



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER – MT REALIZADA EM
18/11/2025 ÀS 19:00 HORAS.**

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Rafael Victor Pedroso de Lima - PSB e Secretario Vereador Ney Macário da Silva – PODEMOS 20 às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores, Vereador Gonçalo Zito Marques de Souza – PODEMOS 20, Hamilton Jose e Silva – PODEMOS 20, Carmem da Silva Barros – PSB, Manoel Batista Teixeira – PSB, Manoel Vilmar da Cruz – PSB, Miguel José dos Santos – PSB, Osvaldo Dias de Amorim Filho – MDB, Pedro Fernandes de Mello – PL, Rafael da Silva Almeida – PL, Romulo Queiroz das Neves - PL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, sejam todos bem vindos. Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Miguel José, solicito que seja dispensada a Leitura da Ata da sessão Anterior, atendendo a solicitação do vereador Miguel José, coloco em votação a dispensa da leitura da ata, em discussão..... em votação..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovada, fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior. . Passamos então ao pequeno expediente, Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das proposituras e correspondências que se encontram na pauta do dia. **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ROMULO QUEIROZ Nº 03/2025:** Institui o serviço municipal de atendimento Psicológico online aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antônio de Leverger – MT e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona da seguinte lei. Institui o serviço municipal de atendimento Psicológico online aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antônio de Leverger – MT e dá outras providências. Está lei entrara em vigor na data de sua publicação, Paço Municipal, Santo Antônio de Leverger, 18 de Novembro de 2025, vai assinado pela excelentíssima prefeita Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires. O presidente encaminha o referido projeto de lei para as comissões. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das indicações. Passamos a leitura das referidas indicações: **Indicação do Vereador Manoel Vilmar da Cruz – Nº 49/2025:** Indica a necessidade de construir uma pista de caminhada no entorno do campo de futebol do mini estádio de Agrovila das Palmeiras, justificativa em anexo. **Moção de pesar de autoria do Vereador Romulo Queiroz,** com fundamento interno desta augusta casa de leis requeiro a mesa diretora com anuência do soberano plenário proceda ao devido registro no anal do legislativo moções de pesar que neste momento de dor, Deus lhe de o descanso eterno.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

O Presidente encaminha as referidas indicações e moção de pesar para a ordem do dia. Espaço reservado para as comissões: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamentos. Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o GRANDE EXPEDIENTE: Oradores inscritos, vereador Hamilton Silva abstém; vereador Pedro Fernandes abstém; vereador Osvaldo Dias abstém; vereador Ney Macário abstém; Vereador Rafael Silva, Abstém. Seguindo ordem de inscrição vereador Romulo Queiroz, abstém; vereador Manoel Teixeira abstém. O Presidente solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das indicações que ira em votação; O Presidente coloca em votação o as indicações , em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado.

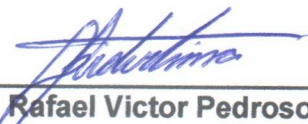
Indicações que irão em votação. Indicação dos Vereadores;

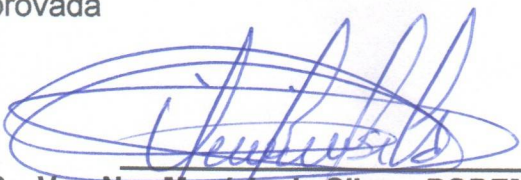
Vereador Manoel Vilmar – Nº 49/2025 Aprovado;

Moção de Pesar do Vereador Romulo Queiroz Aprovado;

Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25/11/2024 no horário regimental, muito obrigado e tenham todos uma Boa Noite e fiquem com Deus.

25 / 11 / 2025
Aprovada


Ver. Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB
Presidente


Ver. Ney Macário da Silva – PODEMOS 20
1º Secretário